



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 003/2018 PRPGP/UFSM FIPE SÊNIOR
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2018
Inscrição dos(as) candidatos(as)	18/04/2018 – 20/04/2018
Avaliação dos(as) candidatos(as)	23/04/2018
Divulgação resultado preliminar	23/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2018 – 25/04/2018
Análise Recursos	26/04/2018
Divulgação do Resultado Final	27/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2018 a 20/04/2018

2.2 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, ou por email até as 18:00 de 20/04/2018.

2.3 Local: sala 1062 do CRS-INPE, ou pelo e-mail ernani.nascimento@ufsm.br

2.4. No ato da inscrição o candidato deve submeter ficha de inscrição preenchida seguindo o modelo fornecido em anexo a este Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual presencial realizada com os(as) candidatos(as) no dia 23/04/2018 em local e horário a serem informados por mensagem de e-mail endereçada aos(às) candidatos(as). Na entrevista serão avaliadas as competências e habilidades do(a) candidato(a) e sua compatibilidade com a execução das atividades propostas.

Pontuação máxima 10,0

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(As) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	039691	Condições atmosféricas conducentes a tempestades severas e tornados no sul do Brasil.	Meteorologia	01/05/2018 a 31/12/2018

5. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Meteorologia até o período final de vigência da bolsa. Para os(as) solicitantes lotados(as) nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico(a) de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Curso de Graduação em Meteorologia da UFSM e por e-mail.

6.2 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos(as) bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

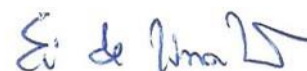
6.3.2 Será dada preferência a alunos(as) com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ernani.nascimento@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de abril de 2018



Ernani de Lima Nascimento, Coordenador do Projeto.

ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Matrícula:

Link para Currículo Lattes (ou submeter o currículo impresso/por email para ernani.nascimento@ufsm.br):

Preferência de horários para entrevista no dia 23/04/2018 (entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00):

Disponibilidade de horários na semana para a execução das tarefas (pelo menos primeiro semestre 2018):

Este formulário pode ser copiado para uma mensagem de email a ser enviada para ernani.nascimento@ufsm.br, ou ser impresso e entregue na sala informada no Edital.